

EXTRATOS DE COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL REFERENTES À 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

(art. 60 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça)

22.INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.222053/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora > Destruição ou Degradação

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Salvador Barreto Couto

OBJETO(A)(S): Apresentar documento do imóvel e a contratar técnico capacitado para elaborar o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais CEFIR da propriedade, devendo apresentar o respectivo documento até a data máxima de 30 de abril de 2024.

35.INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.111244/2011

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Bom Jesus da Lapa

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Dano Ambiental

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Belarmino Neto da Rocha

OBJETO: Compensar financeiramente o dano ambiental causado no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) divididos em nove parcelas fixas no valor de R\$ 500 em dinheiro, referente a participação do compromissário na produção irregular do carvão conforme relatado e quanto a posse irregular de animais silvestres. O valor indenizatório referente ao montante supracitado será feito mediante depósito em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa - BA.

36.INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.61507/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Jogos/Sorteios/Promoções Comerciais

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Esporte Clube Vitória

OBJETO: Deverá o Esporte Clube Vitória encaminhar projeto de acessibilidade, indicando prazo para início e conclusão das obras, ao Ministério Público, através de contato com a secretaria processual do consumidor.

37.INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.318152/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Supermercado Aratu Ltda

OBJETO: Cumprir estritamente o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC) e o Código Municipal de Vigilância em Saúde, não dando azo a práticas abusivas e respeitando direitos básicos dos destinatários finais.

48.INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.186427/2023

ORIGEM: 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Route 244; Cláudia Araújo de Oliveira

OBJETO: A compromissária assume, a partir da assinatura do presente termo, a obrigação de não utilizar nos estabelecimentos fontes sonoras que extrapolem a pressão sonora estabelecida em lei.

54.INQUÉRITO CIVIL Nº 696.0.145114/2014

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Candeias

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Poluição

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Rozenvan Santana; Município de Candeias-BA

OBJETO: Abster-se de adotar a exploração de recursos minerais na propriedade situada na Fazenda Helena, povoado de Querente, Distrito de Passé, Candeias-BA, objeto do Inquérito Civil, até total regularização junto à Agência Nacional de Mineração e Órgão Ambiental.

61.INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.271719/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Vila Galé Brasil Atividades Hoteleiras LTDA

OBJETO: Melhorar a higienização dos ambientes, bem como organização dos setores, atentando para os fluxos dos serviços (serviço de alimentação, rouparia, governança).

89.INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.261784/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Fauna
- Direito Ambiental > Agrotóxicos
- Direito Ambiental > Unidade de Conservação da Natureza
- Direito Ambiental > Reserva Legal
- Direito Ambiental > Recursos Hídricos

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Emanuel Oliveira

OBJETO: O Compromissário deverá adotar as medidas necessárias para recuperar e manter preservada a área de preservação permanente (APP) localizada na Fazenda Umbuzeiro, caracterizada pela mata ciliar do Rio Paraguaçu, em toda a extensão que margeia o imóvel rural, preservando-se a faixa marginal na largura mínima de 50 (cinquenta) metros.

90.PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 352.9.40146/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Valente

ASSUNTO: Direito da Saúde > Pública > Fornecimento de medicamentos > Registrado na ANVISA > Padronizado

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Secretaria Municipal de Saúde de Valente - BA

OBJETO: A Secretaria de Saúde se compromete a ofertar o carro para deslocamento da criança e dois acompanhantes, preferencialmente, em carro pequeno para facilitar o deslocamento do paciente.

110.INQUÉRITO CIVIL Nº 007.0.81289/2014

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Domínio Público > Recursos Minerais

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Alcides de Souza Casé Filho & Casé

OBJETO: Apresentar documento do imóvel e a contratar técnico capacitado para elaborar o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais CEFIR da propriedade, devendo apresentar o respectivo documento até a data máxima de 30 de janeiro de 2024.

115.INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.34151/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Responsabilidade do Fornecedor > Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro

COMPROMISSÁRIO(A)(S): VR Representações ME; Vanessa dos Reis Souza

OBJETO: A Compromissária obriga-se em sempre que fizer propaganda através de plataformas como a OLX ou outras redes sociais, colocar no próprio anúncio que se trata de consórcio e não venda ou financiamentos de bens.

143.INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.175260/2017

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Patrimônio Cultural

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Diocese de Cruz das Almas

OBJETO: O Compromissário se obriga a adotar medidas para conservação do imóvel e seu conjunto arquitetônico, nos termos do Relatório da FPI acima referido, devendo consultar e provocar o ente tombador no prazo máximo de 60 dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

144.INQUÉRITO CIVIL Nº 167.9.366951/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João

ASSUNTO: Direito Ambiental > Recursos Hídricos

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Raimundo Ferreira Dias

OBJETO: O Compromissário deverá, no prazo de 8 (oito) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, realizar a inscrição do imóvel rural de sua posse/propriedade localizado nas coordenadas S-11.50695; W-37.91625, município de Rio Real/BA, no CEFIR “ Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, com as seguintes informações (art. 29, Â§1º, c/c art. 55, da Lei nº 12.651/12), sem prejuízo de outros documentos e dados exigidos pela legislação em vigor.

150.INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.155101/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Bom Jesus da Lapa

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Dano Ambiental

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Manoel José das Neves

OBJETO: O Compromissário realizará a compensação ambiental em decorrência da produção ilegal de carvão ocorrida no ano de 2018 sem a devida licença ambiental, mediante instituição de servidão ambiental perpétua de 6,8 hectares de vegetação nativa do bioma Cerrado no imóvel rural do município de Riacho de Santana/BA.

157.INQUÉRITO CIVIL Nº 724.9.5479/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Saneamento

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Município de Saubara

OBJETO: O Compromissário reconhece a ocorrência de irregularidades ambientais no tocante à ausência de sistema de esgotamento sanitário em Saubara, inexecução do Plano Municipal de Saneamento Básico e ainda quanto ao despejo de efluentes domésticos sem tratamento adequado no Riacho Cabuçu.

158.INQUÉRITO CIVIL Nº 596.0.234217/2013

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Patrimônio Cultural

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Município de Cachoeira

OBJETO: O Compromissário se obriga a elaborar e cumprir o efetivo de plano de gestão do acervo de arquivos, no prazo de 18 meses, a contar da assinatura do presente instrumento, seguindo as recomendações do CONARQ.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício